Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO N.º 1770 do 09/03/07

L E I Nº. 7261/07 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

Denomina a Rua 07 no Residencial Dom Bosco de Benedito Cordoba Banales.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 07 no Residencial Dom Bosco denominada de Benedito Cordoba Banales.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida Segretàrio de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 306/03 de autoria do Vereador Jorley Amaral)

L.7261/07

PI 58594-3/03